

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: cog@ufscar.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 074, de 12 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de dezembro de 2016 para sua 66ª Reunião Ordinária, após análise dos pareceres emitidos pelos pareceristas e relato da pedagoga da Divisão de Desenvolvimento Pedagógico (DiDPed),

RESOLVE

- **Artigo 1º** Aprovar a Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia condicionada às modificações apresentadas a seguir.
- § 1º Inclusão da disciplina "Filosofia Medieval" na matriz curricular, com o caráter obrigatório;
- **§ 2°** Inclusão no Projeto Pedagógico do Curso da regulamentação do Estágio Supervisionado Obrigatório;
- § 3° Alteração no regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), da inclusão obrigatória de um professor, com formação na área de Educação, como membro da banca de arguição;
- § 4° Inclusão no Projeto Pedagógico do Curso, no item "Descrição da Matriz Curricular", a justificativa do acréscimo de 02 créditos práticos nas disciplinas ofertadas pelo Departamento de Filosofia e Metodologia da Ciência (DFMC);
- § 5° Inclusão do tópico "Pesquisa no Ensino de Filosofia" nas ementas das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso 1, 2, 3 e 4.
- **Artigo 2º** Caberá a Coordenação do Curso implementar as disposições contidas nos parágrafos 1º ao 5º do Artigo 1º até o dia 12/01/2017.
- **Artigo 3º** Caberá a DiDPed fazer o acompanhamento, junto à coordenação do curso, das modificações solicitadas.

São Carlos, 12 de dezembro de 2016.



Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: prograd@ufscar.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 075, de 12 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Filosofia da Universidade Federal de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de dezembro de 2016 para sua 66ª Reunião Ordinária, após análise dos pareceres emitidos pelos pareceristas e relato da pedagoga da Divisão de Desenvolvimento Pedagógica (DiDPed),

RESOLVE

- **Artigo 1º** Aprovar a proposta de Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Filosofia, condicionada às seguintes modificações.
- § 1º Inclusão da disciplina Filosofia Medieval, na matriz curricular, com o caráter obrigatório;
- § 2° Inclusão de uma descrição de como está contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a História da Filosofia no Brasil.
- **Artigo 2º** Caberá a Coordenação do Curso implementar as disposições contidas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º até o dia 12/01/2017.
- **Artigo 3º** Caberá a DiDPed fazer o acompanhamento junto à coordenação do curso das modificações solicitadas.

São Carlos, 12 de dezembro de 2016.



Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: cog@ufscar.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 076, de 12 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a Reformulação da Ficha de Caracterização da Disciplina Educação e Sociedade (17054-2).

- O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de dezembro de 2016 para sua 66ª Reunião Ordinária e;
- **considerando** a Resolução CNE/CP nº 02 , de 1º de julho de 2015, que define as "Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada".
 - considerando o oficio nº 102/2016/DEd de 07 de dezembro de 2016.

RESOLVE

- **Artigo. 1º** Aprovar as alterações na ementa e no objetivo da disciplina Educação e Sociedade (17054-2) do departamento de Educação.
- **Artigo. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Carlos, 12 de dezembro de 2016.



Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: cog@ufscar.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 077, de 12 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a Reformulação da Ficha de Caracterização da Disciplina Estrutura e Funcionamento da Educação Básica (17101-8).

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de dezembro de 2016 para sua 66ª Reunião Ordinária e:

- **considerando** a Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015, que define as "Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada".
 - considerando o oficio nº 101/2016/DEd de 07 de dezembro de 2016.

RESOLVE

- **Artigo 1º** Aprovar as alterações na ementa, no objetivo e na denominação da disciplina Estrutura e Funcionamento da Educação Básica (17101-8), do Departamento de Educação.
- § 1º A denominação da disciplina passará a ser "Política, Organização e Gestão da/na Educação Básica (17101-8)".
- **Artigo 2°** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Carlos, 12 de dezembro de 2016.



Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil



e-mail: cog@ufscar.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 078, de 12 de dezembro de 2016

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico de 2017 dos cursos de graduação na modalidade a distância.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de dezembro de 2016 para sua 66ª Reunião Ordinária.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação na modalidade a distância (EaD) da Universidade Federal de São Carlos.

São Carlos, 12 de dezembro de 2016.



Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil



e-mail: cog@ufscar.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 079, de 12 de dezembro de 2016

Dispõe sobre o Calendário Administrativo dos cursos de graduação da UFSCar para o ano de 2017.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de dezembro de 2016 para sua 66ª Reunião Ordinária.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Calendário Administrativo de 2017 dos cursos de graduação da Universidade Federal de São Carlos.

São Carlos, 12 de dezembro de 2016.



Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: cog@ufscar.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 080, de 12 de dezembro de 2016

Dispõe sobre o período de reposição de aulas no campus Lagoa do Sino em virtude da greve estudantil.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de dezembro de 2016 para sua 66ª Reunião Ordinária.

- considerando o oficio nº 194/GD/CCN/2016 de 12/12/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a reposição de aula no *campus* Lagoa do Sino, com inicio no dia 09 de janeiro de 2017 e término no dia 18 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Carlos, 12 de dezembro de 2016.